

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: FLORINIA

# **Relatório Anual de Gestão 2023**

MARIA DO CARMO BARREIROS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	FLORÍNIA
<b>Região de Saúde</b>	Assis
<b>Área</b>	227,36 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.851 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	17 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/12/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORINEA
<b>Número CNES</b>	6611095
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	44493575000169
<b>Endereço</b>	R VITALINA MARIA DE JESUS 728
<b>Email</b>	sms@florinea.sp.gov.br
<b>Telefone</b>	18 33770573

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/12/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	PAULO EDUARDO PINTO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MARIA DO CARMO BARREIROS
<b>E-mail secretário(a)</b>	PREFEITURA@FLORINEA.SP.GOV.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	1833771119

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/12/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/2011
<b>CNPJ</b>	13.490.232/0001-17
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Maria do Carmo Barreiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/12/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Assis

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ASSIS	461.705	101409	219,64
BORÁ	118.669	907	7,64
CRUZÁLIA	149.173	2108	14,13
CÂNDIDO MOTA	596.29	29449	49,39
FLORÍNIA	227.359	3851	16,94

LUTÉCIA	474.627	2661	5,61
MARACAÍ	533.024	12673	23,78
PALMITAL	549.04	19594	35,69
PARAGUAÇU PAULISTA	1001.094	41120	41,08
PEDRINHAS PAULISTA	152.173	2804	18,43
PLATINA	327.826	3025	9,23
TARUMÃ	303.503	14882	49,03

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	Rua Vitalina Maria de Jesus		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Maria do Carmo Barreiros		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	5	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

#### • Considerações

O presente Relatório foi realizado com base no exercício de 2023, o qual a Secretária da Saúde teve sua razão vinculada a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, usando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, com endereço e demais dados, como constam acima, tendo como responsável pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, Maria do Carmo Barreiros, com data de posse em 01/01/2017, que por sua vez segue como Gestora do Fundo Municipal de saúde, bem como Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o qual foi criado através da Lei nº 423, de 18 de Novembro de 2011, sendo a última eleição em 29 de Dezembro de 2021., o qual o referido mandato teve sua recondução. A Secretaria Municipal de Saúde, com total apoio da Administração, realizou a 2ª Conferência Municipal de Saúde no dia 01 de Março de 2023. Possui Plano Municipal de Saúde vigente no período de 2022/2025, este por sua vez, sendo norteado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), se consolidando como fundamental instrumento para cada quadrimestre.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão tem por finalidade, avaliar as ações de planejamento da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, realizadas no exercício de 2023, sendo um instrumento norteador para aprimoramento das ações a serem realizadas nos anos seguintes. Seu principal objetivo se dá através da qualificação permanente do Sistema Único de Saúde, realizada através de ações programadas junto à equipe de saúde municipal e demais órgãos envolvidos.

Este Relatório tem a finalidade de melhorar as ações de saúde como planejamento, estabelecendo diretrizes e prioridades, funcionando como um instrumento de gestão e acompanhamento dos indicadores de saúde. O desenvolvimento deste, tem como propósito único, resolver as deficiências, bem como estabelecer metas com o intuito de atuar na melhoria da assistência em saúde a qual é prestada aos munícipes.

Contudo, essa política forma um conjunto de ações de promoção de saúde, envolvendo outras áreas, de prevenção com ações coletivas, vigilância em saúde e de recuperação com o tratamento e reabilitação, não podendo essas ações serem fragmentadas, visando à assistência integral da população em geral. É sábio que este instrumento de gestão pode e deve ser revisado anualmente, em função da PPI, da avaliação do Pacto da Atenção Básica e de novas metas de atenção eventualmente incorporadas, com a devida anuência e aprovação do CMS - Conselho Municipal de Saúde, ferramenta essencial para avaliação das ações desenvolvidas e metas alcançadas no decorrer do ano vigente.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	75	72	147
5 a 9 anos	80	73	153
10 a 14 anos	70	71	141
15 a 19 anos	80	67	147
20 a 29 anos	175	164	339
30 a 39 anos	182	175	357
40 a 49 anos	184	195	379
50 a 59 anos	176	204	380
60 a 69 anos	148	167	315
70 a 79 anos	86	102	188
80 anos e mais	36	49	85
<b>Total</b>	<b>1292</b>	<b>1339</b>	<b>2631</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 07/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
FLORINIA	31	31	22	30

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 07/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	5	42	22	10
II. Neoplasias (tumores)	16	10	9	27	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	4	3	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	1	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	16	6	15	19
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1	6	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	11	17	20	36
X. Doenças do aparelho respiratório	20	23	2	9	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	8	23	18	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	10	5	9	16
XV. Gravidez parto e puerpério	27	27	21	27	30
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	3	3	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	1	3	2	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	30	20	24	11

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	4	4	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>203</b>	<b>152</b>	<b>168</b>	<b>190</b>	<b>205</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	12	5
II. Neoplasias (tumores)	3	6	3	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	11	11	12
X. Doenças do aparelho respiratório	-	6	2	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	-	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	3	2	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>39</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município corresponde a uma população de 2.631 habitantes, segundo estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVC/CGIAE (DataSus/Tabnet).

O sexo feminino representa 50,89% dos habitantes, enquanto a população masculina representa 49,10%. Analisando mais profundamente os dados, analisa-se que em ambos os sexos, a população mostra-se maior na faixa etária de 50 a 69 anos, correspondente a 14,44%

. As internações que compreendem essa etapa são de demandas diárias, que ocorrem nos hospitais de referência na qual trata a população de média e alta complexidade, pois nosso município possui 1 (uma) Unidade Básica de Saúde. Destacamos através das análises realizadas, que os maiores índices de internação estão no capítulo IX, que demanda as doenças do aparelho circulatório, correspondendo a 17,56% das internações totais. Em seguida, estão as internações por doenças do aparelho digestivo e gravidez parto e puerpério, conforme capítulo XV.

Com relação às mortalidades por grupos de causa, podemos observar que a maior causa se deu através das doenças do aparelho circulatório, sendo demonstrada através do capítulo IX, com 30,76% dos óbitos totais.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	12.841
Atendimento Individual	22.538
Procedimento	25.964
Atendimento Odontológico	1.924

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	47245	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25924	128421,68	-	-
03 Procedimentos clínicos	109800	267263,35	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	433	1454,31	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4091	20250,45	-	-
<b>Total</b>	<b>187493</b>	<b>417395,19</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	633	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	101	-
<b>Total</b>	<b>734</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nos dados acima, observa-se os dados de Produção e Serviços no SUS, no que diz respeito a produção da Atenção Básica, podemos destacar que foram realizadas 12.841 visitas domiciliares; 22.538 atendimentos individuais; 25.964 procedimentos e 1.924 atendimentos odontológicos.

A equipe de saúde possui cobertura de 100%, oferecendo um trabalho de resultados positivos para a população.

Com relação a produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupos de Procedimentos, e possível observar as ações de promoção e prevenção à saúde com quantidade aprovada de 47.245, valor aprovado de: R\$ 5,40; Procedimentos com finalidade diagnóstica, com quantidade aprovada de: 25.924, valor aprovado de: R\$ 128.421,68; procedimentos clínicos, com quantidade aprovada de 109.800, valor aprovado de R\$ 267.263,35; procedimentos cirúrgicos com quantidade aprovada de 433, valor aprovado de R\$ 1.454,31; Ações complementares da atenção à saúde, com quantidade aprovada de 4091 e valor aprovado de R\$ 20.250,45. Total de 187.493 de quantidade aprovada, em um valor correspondente a R\$ 417.395,19 de valor aprovado.

Com relação à Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos, financiamento: Vigilância em Saúde, temos: Ações de promoção e prevenção em saúde, com quantidade aprovada de 633 e procedimentos com finalidade diagnóstica com quantidade aprovada de 101, totalizando 734 de quantidade aprovada.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/12/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	5	0	0	5
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/12/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A nossa rede pública e privada prestadora de serviços do SUS, conta com uma Unidade Básica de Saúde, o qual realiza o Pronto Atendimento em demanda livre e agendada, 24 horas atendimento aos munícipes e população flutuante, sendo este com maior índice entre os meses de outubro a março.

A equipe da Estratégia Saúde da Família realiza o acompanhamento preventivo e curativo das famílias cadastradas na comunidade, juntamente com o Polo Academia da Saúde, o qual desenvolve atividades físicas, promovendo a melhora dos quadros de saúde da População. No que diz respeito ao Consórcios em saúde, desde o exercício de 2008, o CIVAP (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANÁPANEMA), atua em atividades de apoio à gestão de Saúde dos municípios consorciados

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	1	6	3	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	8	4	24	6
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	6	7	14	
	Bolsistas (07)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	56	57	58	56	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	4	4	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	5	5	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No município de Florínea, a empresa contratante é a Prefeitura Municipal, no seu exercício de gestão pública, o gestor executou no ano de 2023, com vínculo empregatício sendo estatutários e empregados públicos, 43 funcionários, sendo: 01 CBO's médicos; 08 enfermeiros; 04 outros profissionais de nível superior; 24 profissionais de nível médio e 06 Agentes Comunitários de saúde. No entanto, na tabela que segue abaixo, refere-se aos Postos de Trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão: 02 CBO enfermeiro; 03 CBO's de nível superior.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada**

##### **OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura da atenção básica de toda a população no território municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da população da atenção básica existente na zona urbana.									
Ação Nº 2 - Manter a equipe completa da atenção básica para realização da cobertura estimada.									
Ação Nº 3 - Manter população sempre cadastrada para o bom andamento das ações de cobertura.									
Ação Nº 4 - Realização de grupos de Hipertensão e Diabetes, Pré Natal, Puerpério, Puericultura, Psiquiatria, Planejamento Familiar, entre outros.									
Ação Nº 5 - Realização de cadastro e atualização dos munícipes na Atenção Básica para acompanhamento.									
Ação Nº 6 - Realização de campanhas municipal e ministerial envolvendo toda equipe de saúde e população.									
Ação Nº 7 - Realização de roda de conversa entre equipe e usuário.									
Ação Nº 8 - Qualificar equipe da Atenção Básica.									
2. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do bolsa em 1% ao ano.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	88,00	91,00	89,00	Percentual	75,72	85,08
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento das famílias com os registros atualizados.									
Ação Nº 2 - Responsabilizar os agentes comunitários de saúde em realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de atendimentos aos usuários do programa.									
Ação Nº 4 - Corresponsabilizar a população beneficiada das suas responsabilidades quanto à frequência escolar, imunização e cumprimento nas agendas de pesagens pelos serviços de saúde, para continuarem participando do Projeto.									
Ação Nº 5 - Manter o sistema atualizado/alimentado para traçar estratégias de intervenção.									
Ação Nº 6 - Manter as famílias informadas para pesagem, através do site da prefeitura municipal e através de veículos de propaganda volante municipal.									
3. Manter em 100% a porcentagem dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe quanto à importância do registro de óbitos por causa básica.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de equipe que possa evitar óbitos previsíveis.									
Ação Nº 4 - Manter a organizando e qualificando as ações prestadas.									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação dos DOs antes da inclusão no sistema, caso já inseridas reclassificá-las conforme patologias de base do paciente, melhorando a qualificação de indicadores.									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para preenchimento das Declarações de Óbitos (DOs).									
4. Manter o parâmetro dos anos anteriores de 15,69%, ampliando ações.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção	2021	15,69	15,69	15,69	Percentual	15,69	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente que reduzam as internações as causas sensíveis à atenção básica.									
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de atenção básica.									
Ação Nº 4 - Proporcionar maior número de ações preventivas em grupos vulneráveis à estas internações(hipertensos, diabéticos, portadores de doenças ocupacionais graves, transtornos mentais, entre outros).									
5. Ampliar a média de ação coletiva de escovação supervisionada em 2% ao ano.	Média de ação coletiva de escovação supervisionada.	Percentual	2021	6,00	12,00	8,00	Percentual	8,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar a equipe de saúde bucal para alimentação adequada do SIS para que seja migrado as informações corretas para o SIA.									
Ação Nº 2 - Aumentar a abrangência das ações aos demais grupos prioritários (creches, hipertensos, diabéticos, gestantes).									
6. Manter cobertura de 100% das ações voltadas à prevenção e diminuição de problemas ortodônticos no âmbito do SUS, de acordo ao que compete a capacidade do município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a organização das ações em saúde bucal com adequação de demais cuidados.									
Ação Nº 2 - Manter as ações realizadas, qualificando as ações prestadas de manutenção a saúde bucal do indivíduo (criança, adulto, jovem, idoso e gestante).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais que atuam no serviço através de atualizações de cursos, palestras, fóruns e treinamentos para manter alimentado corretamente o sistema e captação da população de risco vulnerável.									
Ação Nº 4 - Manter alimentação dos sistemas de forma atualizada e freqüente evitando a perda de convênios.									
Ação Nº 5 - Qualificar a equipe de saúde bucal para alimentação adequada do SIS para que seja migrado as informações corretas para o SIA.									
Ação Nº 6 - Realizar escovação nas escolas e educação em conjunto com equipe da Atenção Básica, sobre cuidados de higiene bucal.									
Ação Nº 7 - Reduzir a extração dentária com procedimentos de prevenção e educação coletiva.									
Ação Nº 8 - Oportunizar a oferta de flúor nas escolas.									
Ação Nº 9 - Ofertar ações de cuidados preventivos para o câncer bucal.									
Ação Nº 10 - Ofertar ações de cuidados precoces para o recém nascido e puerpera.									
7. Reduzir a meta para 0,2 % ao ano de procedimentos de exodontia realizadas no município.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Proporção	2021	1,39	1,33	1,37	Proporção	1,37	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a extração dentária com procedimentos de prevenção e educação coletiva.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de atenção básica, inclusive os profissionais dentistas, melhorando as técnicas de tratamento prévio.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a unidade existente realizando os serviços de notificação.	Número de unidades de saúde com serviços da notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantadas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de notificação para o acolhimento as vítimas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais com demais unidades que atendem essas vítimas, para que junto a essa vítima a família possa ser também atendida.									
2. Manter a média estabelecida no decorrer dos anos.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção	2021	0,00	0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar as ações de prevenção de infarto agudo do miocárdio na atenção básica.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da atenção básica periodicamente, no atendimento de urgência às vítimas de IAM.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações na atenção primária aos usuários já sequelados de IAM e doenças que pré disponham este agravo.									
3. Aderir de 100% ao SAMU regional.	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de atendimento aos casos de urgência ocorridos no município após implantação do socorro de urgência.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno ao Câncer de Mama e do Colo do Útero.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Aumentar em 1% ao ano a cobertura do exame preventivo do colo do útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,66	0,69	0,67	Razão	0,27	40,30
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas através das visitas realizadas pelas Agentes Comunitárias de Saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do exame com horários diferenciados de coleta.									
Ação Nº 3 - Proporcionar agilidade do resultado alterados viabilizando tratamentos oportunos.									
Ação Nº 4 - Capacitar mais profissionais da equipe para realização do exame.									
Ação Nº 5 - Criar rodas de conversa no grupo de planejamento familiar, bem como nas datas comemorativas.									
Ação Nº 6 - Capacitar equipe de informação e alimentação dos sistemas.									
Ação Nº 7 - Realizar reuniões de planejamento familiar para adultos, jovens, adolescentes com vida sexual ativa.									
Ação Nº 8 - Preparar, prever e controlar a geração e o nascimento de filhos.									
Ação Nº 9 - Realizar através de avaliação do profissional médico a colocação de DIU (dispositivo intra-uterino) em mulheres que querem realizar controle de natalidade familiar planejada									
Ação Nº 10 - Realizar a melhor meta de ação de anticoncepção de emergência como exemplo a PAE (Levonogestrel pílula anticoncepcional de emergência).									
Ação Nº 11 - Realizar através da ESF, Atenção Básica municipal a classificação das gestantes de alto risco encaminhá-la para referência.									
Ação Nº 12 - Realizar captação precoce das gestantes com patologias crônicas ou recentes, tais como: HAS, DIA, Hipotireoidismo ou Hipertireoidismo, entre outras.									
Ação Nº 13 - Realizar consulta com a equipe multidisciplinar na fase do climatério proporcionando conhecimento e desmistificando sinais e sintomas.									
Ação Nº 14 - Incluir essa faixa etária nos grupos de atividades físicas municipais, Academia Fazendo Saúde.									
Ação Nº 15 - Melhorar as ações de planejamento familiar ou reprodutivo de acordo com a Lei nº 9.263/9.									
Ação Nº 16 - Realizar abordagem ampliada da mulher no contexto familiar e rede social, pois neste momento as mudanças hormonais são constantes.									
Ação Nº 17 - Realizar exames considerando fatores de risco relevantes para problemas ósseos, lipídico e urogenital.									
Ação Nº 18 - Realizar promoção de saúde voltada para mulheres tabagistas, sedentárias no climatério.									
Ação Nº 19 - Realizar planejamento referente à Saúde da Mulher.									
2. Aumentar em 3% anualmente a cobertura dos exames de mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,44	0,38	Razão	0,30	78,95
Ação Nº 1 - Priorizar a realização de mamografia em mulheres a partir dos 35 anos e nos demais casos necessário incluindo população de risco elevado/alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar roda de conversa com mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos orientando para realização da mamografia.									
Ação Nº 3 - Instituir calendário anual de atividades voltadas à promoção, prevenção e detecção de novos casos câncer de mama, entre outros.									
Ação Nº 4 - Realizar palestras sobre câncer de mama no Planejamento Familiar.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa em mulheres a faixa específica para realização periódico da mamografia através da Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 6 - Realizar mutirão anual de mamografia específico para o mês do Outubro Rosa.									
Ação Nº 7 - Capacitar equipe de Enfermagem para realização de exames de prevenção como a palpação e Papanicolaou									
Ação Nº 8 - Realizar solicitação dos exames de mamografia não somente pelo médico e também pelos enfermeiros da unidade.									
Ação Nº 9 - Realizar captação das mulheres com sinais e sintomas para realização de exame e antes dos 35 anos de ultrassonografia das mamas, para diagnóstico precoce e tratamento, com sobrevivida maior dessa população.									
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 1% ao ano para proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	28,57	31,57	29,57	Proporção	38,71	130,91
Ação Nº 1 - Realizar orientações no grupo mensal de planejamento familiar e no grupo direcionado a gestante.									
Ação Nº 2 - Implementar a linha de cuidado da gestante.									
Ação Nº 3 - Manter as visitas de orientações no pré-natal e puerpério.									
Ação Nº 4 - Fortalecer o vínculo entre a equipe de saúde e a família durante a visita domiciliar.									
Ação Nº 5 - Realizar discussões no grupo com equipe de saúde em casos específicos.									

Ação Nº 6 - Manter cadastro dessa gestante em dia bem como imunização.									
Ação Nº 7 - Realizar captação precoce da gestante.									
Ação Nº 8 - Programar ações da Rede Cegonha.									
2. Reduzir em 0,5% anual o índice de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	16,00	14,50	100,00	Proporção	19,35	19,35
Ação Nº 1 - Realizar planejamento familiar para o casal.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras para jovens e adolescentes sobre gravidez precoce e ISTs.									
Ação Nº 3 - Promover ações com casais individualizados e em grupos.									
Ação Nº 4 - Qualificar equipe de saúde para trabalhar com jovens e adultos a questão da sexualidade.									
Ação Nº 5 - Ofertar métodos preventivos para toda a população.									
Ação Nº 6 - Desenvolver trabalhos multidisciplinares com outros grupos de trabalho municipal como: CRAS, Assistência Social, Ação com Jovens, entre outros.									
Ação Nº 7 - Realizar reuniões de equipe para abordagem precoce de adolescentes em consultas periódicas com ginecologista da rede.									
Ação Nº 8 - Desenvolver oficinas sobre o cuidado e higiene íntima, para conhecer o próprio corpo.									
Ação Nº 9 - Ampliar a divulgação para os adolescentes dos métodos contraceptivos seguros.									
3. Aumentar em 1% ao ano de cobertura de nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais consultas de pré-natal.	proporção de nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2021	81,01	84,08	82,08	Proporção	82,08	100,00
Ação Nº 1 - Intervenção de ações de educação permanente, como palestras no Projeto Mamãe Bebê com a equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 2 - Manter as visitas de orientações no pré-natal e puerpério.									
Ação Nº 3 - Manter as visitas de orientações no pré-natal e puerpério.									
Ação Nº 4 - Aumentar a busca ativa das mulheres com quadro de amenorréia.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as equipes de atenção ao pré-natal.									
Ação Nº 6 - Orientar a importância do pré-natal no acolhimento e durante os grupos de planejamento familiar.									
Ação Nº 7 - Programar ações da Rede Cegonha.									
4. Manter em 100% ao ano investigados os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de alimentação do SIM (Sistema de Informação d Mortalidade).									
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento correto de informação na ficha de investigação do óbito realizado pela equipe da atenção básica.									
Ação Nº 3 - Propor medidas de prevenção de patologias que possa levar ao óbito dessa mulher.									
Ação Nº 4 - Realizar reunião de equipe para discussão de trabalhos voltada para essa população.									
Ação Nº 5 - Oferecer apoio ao município para investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 6 - Incentivar a implantação do grupo técnico de Vigilância de Óbito.									
5. Ampliar em 100% a atenção ao tratamento no Pré-natal às gestantes vulneráveis para diminuir a incidência de nascidos vivos portadores de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, precocemente.									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento e acompanhamento dos casos detectados em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Tratar gestantes e parceiros focando cuidados sexuais durante o Pré Natal.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa no momento do Pré Natal para detecção sífilis precoce.									
Ação Nº 5 - Trabalhar com prevenção realizando palestras educativas no pré-natal e planejamento familiar.									
6. Manter a taxa para mortalidade infantil anualmente	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Manter famílias cadastradas e acompanhadas pela Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Proporcionar maior número de ações preventivas em grupos vulneráveis.									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para abordagem e alimentação dos sistemas.									
Ação Nº 4 - Compartilhar informações atualizadas com a equipe de trabalho.									
Ação Nº 5 - Realizar visitas domiciliares através da atenção básica com assiduidade.									

Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de famílias vulneráveis									
7. Manter a taxa de mortalidade materna anualmente	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação em tempo hábil.									
Ação Nº 2 - Realizar ações para evitar óbitos maternos durante Pré Natal e no Planejamento Familiar.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos trabalhadores para realização da investigação e preenchimento no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).									

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 5% ao ano o apoio a organização da rede de atenção à saúde mental.	Apoiar e monitorar a organização da rede de atenção à saúde mental	Percentual	2021	80,00	95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos de educação coletiva à saúde mental.									
Ação Nº 2 - Retomar o trabalho do grupo municipal CIART de terapia ocupacional aos portadores de doenças transtornos mentais.									
Ação Nº 3 - Manter o acesso da população as consultas de psiquiatria, assegurando 3 (três) vagas para a população privada de liberdade, semanalmente.									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso à população da assistência medicamentosa e terapêutica à saúde mental, também da população privada de liberdade da Penitenciária Masculina de Florínea.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o controle das DCNT para não ocorrer o aumento dessas mortes anualmente.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças DNCT (Doenças do aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número	2021	5	3	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir os agravos que levam a ocorrência desses óbitos.									
Ação Nº 2 - Propor captação da população de risco vulnerável, com diagnóstico precoce também da população privada de liberdade.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de reeducação alimentar.									
Ação Nº 4 - Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo RENAME, também a população privada de liberdade.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa pela equipe de atenção básica dos pacientes de risco para seguimento do tratamento adequado.									
Ação Nº 6 - Realizar grupo de apoio multiprofissional a esta população, incluindo a equipe de saúde da SAP a população com DCNT, prevenindo agravos.									
Ação Nº 7 - Manter as ações existentes no Projeto Fazendo Saúde, minimizando os agravos de doenças, intensificando a caminhada, gincana pública, entre outras ações de melhoria a saúde.									
Ação Nº 8 - Programar ações educativas através do Projeto Fazendo Saúde na prevenção e controle das DCNT com participação da população.									
Ação Nº 9 - Ampliar os serviços de atenção domiciliar para a zona urbana e rural através de consultas domiciliares sempre que o indivíduo estiver impossibilitado de comparecer a Unidade de Saúde, através da visita do médico, enfermeiro e demais da equipe.									
Ação Nº 10 - Promover um envelhecimento ativo e saudável através da equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 11 - Realizar o acolhimento preferencial na unidade de saúde sempre respeitando critérios de risco e vulnerabilidade, também a população privada de liberdade.									
Ação Nº 12 - Prover recursos capazes assegurar a qualidade de atenção à saúde das pessoas através do envolvimento intersetorial e outros movimentos como secretaria de assistência social, de transportes, da cultura, entre outras.									
Ação Nº 13 - Proporcionar apoio para os profissionais no fortalecimento e formação em Educação Permanente na da saúde para a população idosa.									
Ação Nº 14 - Fortalecer a participação da pessoa idosa nas discussões de cuidado a pessoa idosa.									
Ação Nº 15 - Realizar monitoramento através da Atenção Básica, com estratégias voltadas para conhecimentos das DCNT na raça negra traçar estratégias e ações, também estas pela equipe de saúde da SAP à população privada de liberdade.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter em 100% ao ano as coberturas vacinais alcançadas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o apoio a realização das campanhas de vacinação, abrangendo também a população rural.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população faltosa.									
Ação Nº 3 - Implementar ações de educação no pré-natal, sobre a importância da imunização das crianças.									
Ação Nº 4 - Realizar palestras sobre a importância de imunização nas escolas e nas creches para os professores e ADIs (Agentes de Desenvolvimento Infantil).Capacitar equipe sobre a importância da imunização.									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas vacinais com horários diferenciados caso tenha demanda									
Ação Nº 6 - Implantar 100% SIPNI WEB									
Ação Nº 7 - Realizar intensificação municipal pelo menos uma vez a cada 2 meses durante um final de semana para captação de faltosos.									
Ação Nº 8 - Manter calendário vacinal das crianças sempre em dia. Realizar horários diferenciados para o atendimento da população caso obtenha demanda.									
2. Aumentar a cura dos casos novos de tuberculose de 80% para 100% de cura nos demais anos.	proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	2021	80,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em casos suspeitos.									
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento dos casos existentes.									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para o acompanhamento adequado do tratamento supervisionado.									
3. Aumentar de 83% para 100% a proporção do exame anti-hiv realizados em casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2021	83,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir na primeira consulta do caso positivo de TB o pedido do exame anti-HIV e rastreamento para realização do mesmo.									
Ação Nº 2 - Capacitar o acolhimento às vítimas e portadores da doença.									
4. Aumentar a meta anual em 1% de casos novos de DCNI após 60 dias de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	88,00	91,00	89,00	Proporção	89,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento adequado dos quadros de doença já existente.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe de monitoramento no SINAN e para realização da ficha de notificação em tempo oportuno e não perder a chance de tratamento do paciente.									
Ação Nº 3 - Realizar ações intersetoriais, com demais setores de trabalho para acolher os trabalhadores vítimas de agravo de notificação compulsório.									
Ação Nº 4 - Realizar reunião de equipe para sanar dúvidas sobre a ficha de notificação compulsória.									
Ação Nº 5 - Realizar análise intensificada do fluxo de retorno desses pacientes.									
Ação Nº 6 - Acompanhamento da notificação e intensificação para encerramento dos casos em tempo oportuno.									
5. Manter (uma) unidade orientada a realizar o preenchimento adequado da ficha de notificação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas com mais profissionais da equipe capacitando-os para o atendimento e preenchimento da ficha de notificação.									
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos de conscientização com os trabalhadores referente aos EPIs e EPC.									

Ação Nº 3 - Manter a equipe orientada a realizar o preenchimento adequado da ficha de notificação.									
Ação Nº 4 - Realizar mapeamento sobre a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 5 - Realizar trabalhos coletivos sobre doenças ocupacionais.									
Ação Nº 6 - Realizar notificação em tempo oportuno em caso de acidente.									
6. Manter percentual de 100% da execução dos grupos.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações realizadas pela equipe em vigilância sanitária.									
Ação Nº 2 - Usar o PAVISA como norteador das ações de vigilância.									
Ação Nº 3 - Manter o controle dos riscos sanitário: no meio ambiente, dos eventos toxicológicos, nos serviços de interesse a saúde e nos serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Manter o recebimento e atendimento a denúncias.									
Ação Nº 5 - Realizar treinamentos com a equipe de Vigilância Sanitária para aperfeiçoamento de ações de controle e fiscalização.									
Ação Nº 6 - Manter as vistorias nos estabelecimentos com produtos de interesse a saúde.									
Ação Nº 7 - Manter a coleta de da água para análise em tempo determinado.									
Ação Nº 8 - Manter a realização de licenças e de funcionamento para prédios comerciais particulares e públicos.									
Ação Nº 9 - Realizar vistorias e controle de álcool e tabaco em locais públicos.									
Ação Nº 10 - Realizar orientações a toda população sobre o trabalho realizado pela VISA.									
Ação Nº 11 - Orientar os proprietários dos estabelecimentos enquanto as leis e suas devidas obrigações.									
7. Manter em 0% os casos novos de Aids/HIV em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações já existentes para que não exista casos novos em menores de 5 anos.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes na oferta de exames no pré-natal (teste rápido).									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa da gestante de risco, com diagnóstico positivo.									
Ação Nº 4 - Realizar grupos de educação preventiva.									
Ação Nº 5 - Realizar notificação em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - Realizar reunião e acompanhamento aos familiares de pacientes soros positivo através da atenção básica envolvendo toda equipe multiprofissional.									
Ação Nº 7 - Capacitar toda equipe para realizar acolhimento familiar.									
8. Aumentar em 1% a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	88,00	91,00	89,00	Proporção	89,00	100,00
Ação Nº 1 - Propor acompanhamento adequado aos portadores da doença com equipe multiprofissional.									
Ação Nº 2 - Realizar alimentação adequada no sistema de informação.									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para realização de ações de prevenção.									
Ação Nº 4 - Manter equipe sempre informada sobre os casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa através da Estratégia Saúde da Família com agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar tratamento em tempo oportuno para pacientes portadores de hanseníase.									
Ação Nº 7 - Realizar notificação compulsória imediata ao diagnóstico positivo de hanseníase.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitações para equipe sobre hanseníase.									
Ação Nº 9 - Imobilizar os profissionais da Atenção Básica.									
9. Manter a pactuação de 100% de tratamento e reintegração, diminuindo ações incapacitantes.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novo de hanseníase examinados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa aos casos com diagnósticos positivos pela equipe da estratégia saúde da família.									
Ação Nº 2 - Realizar o tratamento supervisionado aos portadores da doença.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento a fim de evitar ações incapacitantes nos casos de hanseníase.									

10. Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Manejo Ambiental nos municípios receptivos.									
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção/controle pelas equipes de vigilância.									
Ação Nº 3 - Orientação dos municípios sobre a doença e os cuidados domiciliares.									
11. Pactuação de 80% de proporção de cães vacinados.	Proporção de campanhas de vacinação anti-rábica canina.	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar ações de controle da raiva humana.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para realização da campanha de vacinação.									
Ação Nº 3 - Intensificar ações de busca ativa.									
Ação Nº 4 - Orientar os proprietários quanto ao uso da carteirinha nas campanhas para seguimento.									
12. Manter 0 o número de óbitos por Dengue no município.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter ações para prevenção de agravos decorrentes da dengue.									
Ação Nº 2 - Manter equipe qualificada.									
Ação Nº 3 - Seguir devidamente ações já priorizadas no plano de ação com foco na assistência aos agravos.									
Ação Nº 4 - Realizar tratamento em casos suspeito ou confirmado para dengue evitando assim o quadro agudo.									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões periodicamente da situação contra arboviroses.									
13. Manter os 4 ciclos prioritários de cobertura dos imóveis visitados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de controle de vetores em funcionamento.									
Ação Nº 2 - Realizar nova visita em imóveis encontrados fechados anteriormente em horários diferenciados.									
Ação Nº 3 - Aumentar ações de rastreamento para o controle da Dengue.									
Ação Nº 4 - Cumprir ações pactuadas no plano de ação anual.									
Ação Nº 5 - Realizar mutirão de limpeza envolvendo todos os serviços como: meio ambiente, secretaria de obras, da saúde, agentes de vetores, agentes comunitário de saúde e comunidade.									
Ação Nº 6 - Realizar palestras nas escolas com ações voltadas para as crianças e adultos.									
Ação Nº 7 - Realizar reuniões periódicas com equipe de saúde.									
Ação Nº 8 - Realizar notificação em tempo oportuno.									
Ação Nº 9 - Realizar ações envolvendo os grupos de comunidade de bairro.									
Ação Nº 10 - Realização de eventos públicos como: passeata, teatros, caminhada contra arboviroses, envolvendo toda comunidade.									
Ação Nº 11 - Capacitar toda equipe para tomada de decisões de urgência mantendo protocolos atualizados.									
Ação Nº 12 - Capacitar os trabalhadores para abordagem de locais de difícil acesso.									
Ação Nº 13 - Capacitar os trabalhadores para abordagens com população residente.									
Ação Nº 14 - Realizar 03 levantamentos de Avaliação de Densidade Larvária para Aedes aegypti (ADL).									
Ação Nº 15 - Realizar os ciclos mensais de visitas Casa a Casa.									
Ação Nº 16 - Elaborar o Plano de Educação, Comunicação e Mobilização Social para o Controle da Dengue.									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no programa de aceleração do crescimento.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar anualmente a meta de 2% das análises realizadas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	66,00	72,00	68,00	Proporção	72,00	105,88
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de agentes sanitários para a coleta da água cumprindo as normas de Lei da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Contratar funcionário para compor a Equipe de Vigilância Sanitária.									

- Ação Nº 3 - Trabalho em rede com a SABESP e a Secretaria de Meio - Ambiente para dispor de melhor qualidade de vida para a população.
- Ação Nº 4 - Manter equipe de informação técnica para execução das ações da VISA.
- Ação Nº 5 - Manter equipamentos sempre em dia, para que a coleta seja realizada em tempo oportuno Comunicar antecipadamente a equipe superior da VISA regional quando a não ocorrência da coleta da água no mês designado.
- Ação Nº 6 - Fornecer dados fidedignos no sistema de informação.
- Ação Nº 7 - Manter as 3 amostras coletadas em todos as datas agendadas de: cloro, coliformes e turbidez.

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional da Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 1 Sistema Hórus com 100% em funcionamento na farmácia da Unidade Básica de Saúde.	Sistema Horus	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Ação Nº 2 - Inserir contratação de profissionais técnicos de farmácia para ampliar o atendimento à população.

Ação Nº 3 - Realizar projeto através de metas e incentivo financeiro a equipe da assistência farmacêutica.

**OBJETIVO Nº 7.2 - Manter as medicações do Programa Dose Certa.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o fornecimento de medicações pelo programa.	Programa Dose Certa.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - obter dados de informação de consumo e reposição pelo sistema FARMANET.

**OBJETIVO Nº 7.3 - Manter como base de fornecimento de medicamentos municipal a compra de medicação preconizada pelo RENAME.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a padronização dos medicamentos do RENAME.	RENAME	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a padronização do RENAME, para atender a população municipal.

Ação Nº 2 - Fornecer a toda população a medicação com orientações adequadas de uso, conforme instituída pelo RENAME.

Ação Nº 3 - Solicitar a instituição responsável, ampliação da lista de medicamentos do RENAME.

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar as ações de educação permanente para 80%.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Proporção	2021	0,66	0,80	0,80	Proporção	0,80	100,00

Ação Nº 1 - Apoiar o desenvolvimento de ações em educação permanente com a equipe de funcionários.

Ação Nº 2 - Manter atividades acolhimento com a população atendida pela Unidade Básica de Saúde.

Ação Nº 3 - Ampliar ações de assistência, propondo melhoria as ações de humanização.

**OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter pactuado 100% dos vínculos empregatícios protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipe de trabalhadores da esfera pública com vínculos protegidos.

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.****OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir as reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Realizar prévia sobre os assuntos a serem discutidos pelos conselheiros, para melhor tomadas de decisões.

Ação Nº 3 - Garantir que as tomadas de decisões dos conselheiros sejam de forma democrática e cumprida com respeito e responsabilidade.

Ação Nº 4 - Manter as ações realizadas pelo Conselho Municipal de saúde.

2. Realizar 1 conferência de Saúde ao ano.	Conferência Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	---------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir que todos os municípios saibam sobre a conferência de saúde.

Ação Nº 2 - Garantir organização dos assuntos abordados.

Ação Nº 3 - Organizar a conferência em um espaço onde as pessoas possam ter acesso e se possível através de vídeo conferência.

**DIRETRIZ Nº 10 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Cov 2 no município.**

<b>OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Comitê Epidemiológico em saúde Pública para enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Coronavírus.	Número de reuniões do Comitê Epidemiológico durante a pandemia.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, visando á diminuição dos casos;									
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov 2, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas nas escolas, sobre a importância da adesão da vacina, uso de máscara e higienização;									
Ação Nº 6 - Realizar orientações nos comércios locais, visando à conscientização de todos, bem como nas escolas.									
2. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).	Número de trabalhadores do SUS testados / Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsável pela testagem;									
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;									
Ação Nº 4 - Realizar a testagem conforme o plano definido.									

**DIRETRIZ Nº 11 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.**

<b>OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal.	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 criados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBSI;									
Ação Nº 2 - Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e /ou capacitar as equipes da rede Básica para atender sintomáticos respiratórios, bem como contratação de profissionais como: psicólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, auxiliar de enfermagem;									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da rede Básica Municipal;									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter 1 Sistema Hórus com 100% em funcionamento na farmácia da Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Comitê Epidemiológico em saúde Pública para enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter em 100% o fornecimento de medicações pelo programa.	100,00	100,00
	Manter em 100% a padronização dos medicamentos do RENAME.	100,00	100,00
	Aumentar as ações de educação permanente para 80%.	0,80	0,80
	Manter pactuado 100% dos vínculos empregatícios protegidos.	100,00	100,00

	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar 1 conferência de Saúde ao ano.	1	1
301 - Atenção Básica	Manter 100% da cobertura da atenção básica de toda a população no território municipal.	100,00	100,00
	Manter em 100% ao ano as coberturas vacinais alcançadas.	100,00	100,00
	Aumentar o controle das DCNT para não ocorrer o aumento dessas mortes anualmente.	4	4
	Aumentar em 5% ao ano o apoio a organização da rede de atenção à saúde mental.	85,00	85,00
	Aumentar em 1% ao ano para proporção de partos normais.	29,57	38,71
	Aumentar em 1% ao ano a cobertura do exame preventivo do colo do útero.	0,67	0,27
	Manter a unidade existente realizando os serviços de notificação.	1	1
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do bolsa em 1% ao ano.	89,00	75,72
	Aumentar a cura dos casos novos de tuberculose de 80% para 100% de cura nos demais anos.	100,00	100,00
	Reduzir em 0,5% anual o índice de gravidez na adolescência.	100,00	19,35
	Aumentar em 3% anualmente a cobertura dos exames de mamografia.	0,38	0,30
	Manter a média estabelecida no decorrer dos anos.	0,00	0,00
	Manter em 100% a porcentagem dos registros de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Aumentar de 83% para 100% a proporção do exame anti-hiv realizados em casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aumentar em 1% ao ano de cobertura de nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais consultas de pré-natal.	82,08	82,08
	Aderir de 100% ao SAMU regional.	100,00	100,00
	Manter o parâmetro dos anos anteriores de 15,69%, ampliando ações.	15,69	15,69
	Aumentar a meta anual em 1% de casos novos de DCNI após 60 dias de notificação.	89,00	89,00
	Manter em 100% ao ano investigados os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação supervisionada em 2% ao ano.	8,00	8,00
	Manter (uma) unidade orientada a realizar o preenchimento adequado da ficha de notificação.	100,00	100,00
	Ampliar em 100% a atenção ao tratamento no Pré-natal às gestantes vulneráveis para diminuir a incidência de nascidos vivos portadores de sífilis congênita.	1	1
	Manter cobertura de 100% das ações voltadas à prevenção e diminuição de problemas ortodônticos no âmbito do SUS, de acordo ao que compete a capacidade do município.	100,00	100,00
	Manter a taxa para mortalidade infantil anualmente	0,00	0,00
Reduzir a meta para 0,2 % ao ano de procedimentos de exodontia realizadas no município.	1,37	1,37	
Manter a taxa de mortalidade materna anualmente	0	0	
Manter em 0% os casos novos de Aids/HIV em menores de 5 anos.	0	0	
Aumentar em 1% a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	89,00	89,00	
Manter a pactuação de 100% de tratamento e reintegração, diminuindo ações incapacitantes.	100,00	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar anualmente a meta de 2% das análises realizadas.	68,00	72,00
	Manter percentual de 100% da execução dos grupos.	100,00	100,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0	0
	Manter 0 o número de óbitos por Dengue no município.	0	0
	Manter os 4 ciclos prioritários de cobertura dos imóveis visitados.	4	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento do Comitê Epidemiológico em saúde Pública para enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Coronavírus.	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal.	100,00	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).	100,00	100,00
	Aumentar a meta anual em 1% de casos novos de DCNI após 60 dias de notificação.	89,00	89,00
	Manter em 0% os casos novos de Aids/HIV em menores de 5 anos.	0	0
	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0	0
	Pactuação de 80% de proporção de cães vacinados.	80,00	80,00
	Manter 0 o número de óbitos por Dengue no município.	0	0
	Manter os 4 ciclos prioritários de cobertura dos imóveis visitados.	4	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.477.892,40	918.600,00	478.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.874.892,40
	Capital	N/A	40.000,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A equipe municipal da Unidade Básica de Saúde Integrada continua executando e fortalecendo ações de promoção e prevenção para minimizar os agravos à saúde da população em geral que necessita do atendimento com acompanhamento ao tratamento, resolutividade e/ou encaminhamento para especialidade necessária, sempre atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde, na promoção, prevenção e reabilitação do usuário.

Contudo, temos alguns indicadores que não atingiram a meta pactuada, nas análises realizadas nos setores responsáveis, foi justificado que a equipe responsável está desenvolvendo ações no sentido de ampliar a meta pactuada, bem como a cobertura dos indicadores.

Quanto ao Demonstrativo da Programação de Despesas com saúde, foi transferido da receita de impostos própria para a Atenção Básica o valor de R\$ 5.477.892,40 (corrente), Transferências do Governo Federal o valor de R\$ 918.600,00 e transferências do Governo Estadual o valor de R\$ 478.400,00, totalizando o valor de R\$ 6.874.892,40 (despesas correntes).

Com relação as despesas de capital neste mesmo bloco, foi transferido o valor de R\$ 42.000,00 nas três esferas de governo.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 14/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	8.157,65	5.918.757,27	2.278.354,91	695.802,17	0,00	0,00	0,00	79.165,00	8.980.237,00
	Capital	0,00	13.378,00	120.533,50	76.773,60	0,00	0,00	0,00	77.300,00	287.985,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.157,65</b>	<b>5.932.135,27</b>	<b>2.398.888,41</b>	<b>772.575,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.465,00</b>	<b>9.268.222,10</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,75 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	73,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.478,33
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,15 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,11 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.469.350,00	2.469.350,00	5.027.890,14	203,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	325.900,00	325.900,00	378.377,58	116,10
IPTU	270.900,00	270.900,00	260.075,04	96,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	118.302,54	215,10

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	218.000,00	218.000,00	821.537,73	376,85
ITBI	218.000,00	218.000,00	821.537,73	376,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.657.450,00	1.657.450,00	3.314.530,22	199,98
ISS	1.650.450,00	1.650.450,00	3.310.648,68	200,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	3.881,54	55,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	268.000,00	268.000,00	513.444,61	191,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.530.000,00	27.530.000,00	27.072.870,42	98,34
Cota-Parte FPM	14.591.000,00	14.591.000,00	13.725.293,61	94,07
Cota-Parte ITR	449.000,00	449.000,00	1.141.287,23	254,18
Cota-Parte do IPVA	329.000,00	329.000,00	456.183,21	138,66
Cota-Parte do ICMS	12.083.000,00	12.083.000,00	11.682.331,26	96,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	78.000,00	78.000,00	67.775,11	86,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.999.350,00	29.999.350,00	32.100.760,56	107,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.517.892,40	6.993.743,84	5.815.394,59	83,15	5.815.394,59	83,15	5.738.458,26	82,05	0,00
Despesas Correntes	5.467.892,40	6.925.365,84	5.802.016,59	83,78	5.802.016,59	83,78	5.725.080,26	82,67	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	68.378,00	13.378,00	19,56	13.378,00	19,56	13.378,00	19,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.637.892,40	6.993.743,84	5.815.394,59	83,15	5.815.394,59	83,15	5.738.458,26	82,05	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.815.394,59	5.815.394,59	5.738.458,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.815.394,59	5.815.394,59	5.738.458,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.815.114,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.000.280,51	1.000.280,51	923.344,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,11	18,11	17,87

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Difere entre valc aplic além limite total d cancela (v) = (t - u)</b>
Empenhos de 2023	4.815.114,08	5.815.394,59	1.000.280,51	76.936,33	0,00	0,00	0,00	76.936,33	0,00	1.000.280,51
Empenhos de 2022	3.825.148,84	4.609.051,42	783.902,58	0,00	127.157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	911.045,22
Empenhos de 2021	3.499.731,12	4.127.396,14	627.665,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.665,02
Empenhos de 2020	2.649.242,43	3.718.970,78	1.069.728,35	38.735,38	0,00	0,00	38.735,38	0,00	0,00	1.069.728,35
Empenhos de 2019	2.696.584,60	3.201.734,97	505.150,37	187.907,68	0,00	0,00	187.907,68	0,00	0,00	505.150,37
Empenhos de 2018	2.595.424,76	2.924.890,81	329.466,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.466,05
Empenhos de 2017	2.268.928,23	3.085.911,41	816.983,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.983,18
Empenhos de 2016	2.233.938,67	3.194.933,65	960.994,98	550,00	760,62	0,00	0,00	550,00	0,00	961.755,60
Empenhos de 2015	2.317.558,38	3.415.209,00	1.097.650,62	46.041,54	46.041,54	0,00	32.571,19	13.470,35	0,00	1.143.600,43
Empenhos de 2014	2.425.021,22	3.630.178,38	1.205.157,16	15.394,96	209.879,76	0,00	0,00	15.394,96	0,00	1.415.000,00
Empenhos de 2013	1.988.108,93	3.239.702,66	1.251.593,73	11.830,95	11.830,95	0,00	352,01	11.478,94	0,00	1.263.400,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.399.000,00	1.399.000,00	2.211.656,61	158,09
Provenientes da União	919.600,00	919.600,00	1.564.929,07	170,17
Provenientes dos Estados	479.400,00	479.400,00	646.727,54	134,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.399.000,00</b>	<b>1.399.000,00</b>	<b>2.211.656,61</b>	<b>158,09</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.591.807,60	3.663.787,48	3.336.086,83	91,06	3.336.086,83	91,06	3.331.530,83	90,93	0,00
Despesas Correntes	1.477.000,00	3.317.186,44	3.061.479,73	92,29	3.061.479,73	92,29	3.056.923,73	92,15	0,00
Despesas de Capital	114.807,60	346.601,04	274.607,10	79,23	274.607,10	79,23	274.607,10	79,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.591.807,60	3.663.787,48	3.336.086,83	91,06	3.336.086,83	91,06	3.331.530,83	90,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.109.700,00	10.657.531,32	9.151.481,42	85,87	9.151.481,42	85,87	9.069.989,09	85,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.229.700,00	10.657.531,32	9.151.481,42	85,87	9.151.481,42	85,87	9.069.989,09	85,10	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.591.807,60	3.663.787,48	3.327.929,18	90,83	3.327.929,18	90,83	3.323.373,18	90,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.637.892,40	6.993.743,84	5.823.552,24	83,27	5.823.552,24	83,27	5.746.615,91	82,17	0,00

FONTE: SIOPS, São Paulo26/02/24 15:53:17

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 209.317,68	207000,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 205.056,00	205056,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 421.420,45	421420,45
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 261,58	261,58
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	378491,34
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	97208,33
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 76.032,00	76032,00

10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.995,60	10995,60
10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 54.509,76	54509,76

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.020.853,65	0,00	1.020.853,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	301.010,63	0,00	301.010,63
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.321.864,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.864,28</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	205.256,31	205.256,31	205.256,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>205.256,31</b>	<b>205.256,31</b>	<b>205.256,31</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	7.858,15	182,00	8.040,15	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.058,15</b>	<b>182,00</b>	<b>9.240,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 07/03/2024  
10:05:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 07/03/2024

10:05:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	260.796,00	0,00	260.796,00
<b>Total</b>	<b>260.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.796,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	76.773,60	76.773,60	76.773,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>76.773,60</b>	<b>76.773,60</b>	<b>76.773,60</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 07/03/2024  
10:05:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A primeira tabela tem por finalidade destacar a Execução Orçamentária e Financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, no qual algumas transferências do Fundo Nacional de Saúde não tiveram todo seu valor transferido executado em 2023, conforme demonstra tabela acima, ficando com saldo positivo para ser utilizado no ano seguinte ao exercício.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Temos a informar que esta municipalidade não realizou auditoria neste período o qual se trata o presente relatório.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A equipe prestadora de serviços a Unidade Básica de Saúde desta municipalidade trabalha com desenvolvimento de suas atividades voltadas para melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde da população em geral, para melhoria de todo o trabalho o qual vem sendo executado, sempre tendo como principal foco o usuário, prestadores de serviço e trabalhador da saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão Pública Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde em conjunto com seus servidores, darão continuidade aos serviços assistenciais de prevenção e promoção à saúde, sempre adequando às demandas de prestação de serviço e qualificação de suas ações, buscando sempre a melhoria da assistência prestada assim trazendo melhoria resultados ao atendimento ao usuário e ao servidor que presta esse serviço, sempre melhorando a qualidade dos serviços, metas e indicadores pactuados

---

MARIA DO CARMO BARREIROS  
Secretário(a) de Saúde  
FLORÍNIA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, lê, discute e aprova sem ressalvas e ajustes a identificação dos órgãos municipais legais, a que se deu início a elaboração do Relatório Anual de Gestão que se apresenta com base no ano de 2023.

### Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde discute entre seus membros sobre a elaboração do Relatório Anual de Gestão, compreende sua finalidade de avaliar as ações de planejamento da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde realizadas no exercício de 2023, sendo um instrumento norteador para o aprimoramento das ações a serem realizadas nos anos seguintes. Destaca em discussão entre seus membros seu principal objetivo de manter uma qualificação permanente do Sistema Único de Saúde, com ações programadas junto à equipe de saúde municipal e demais órgãos envolvidos. Contudo, em suas atribuições aprova sem ressalvas e ajustes a introdução do RAG 2023.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

No quadro de Dados Demográficos e Morbimortalidade, observaram os dados apresentados através das tabelas da diferença populacional entre os sexos femininos e masculinos. Contudo, em suas atribuições o Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas mais esta etapa do RAG 2023.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Nesta etapa onde avalia-se a produção de serviços do SUS, em suas atribuições, o Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas essa etapa do Relatório Anual de Gestão 2023.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Nesta etapa, a qual é avaliada a Rede Física e prestadora do SUS, em suas atribuições, o Conselho Municipal de Saúde discute as ações que este desenvolve com a população e aprova sem ressalvas.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os membros do Conselho de Saúde discutem sobre a equipe multidisciplinar a qual presta serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), e as ações que desenvolvem com a população, para melhoria da assistência prestada, sendo devidamente aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A equipe municipal da Unidade Básica de Saúde se compromete em continuar executando e fortalecendo ações de promoção e prevenção para minimizar os agravos à saúde da população em geral que necessita do atendimento com acompanhamento ao tratamento, resolatividade e/ou encaminhamento para especialidade necessária, sempre atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde, na promoção, prevenção e reabilitação do usuário. Contudo, este Conselho de Saúde aprova a avaliação da Programação Anual de Saúde.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde através das análises, analisou as tabelas de transferências e demais indicadores de participação, também do ente federado, sem realizar ressalvas sobre estes valores transferidos, executados e com saldo em conta para o exercício seguinte.

### Auditorias

- Considerações:

o Conselho Municipal de Saúde não discute a ausência da auditoria

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde junto de suas atribuições a equipe municipal de saúde também se compromete a continuar presente nas ações e atividades no sentido de ampliar a qualidade dos serviços prestados à população, bem como aos trabalhadores e prestadores, sempre na construção de um futuro e dados estatísticos melhores.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde se comprometem a continuar suas ações norteadoras, fiscalizadoras, mantendo a parceria nas atividades que promovem o bom andamento dos serviços assistenciais à saúde.

Status do Parecer: Aprovado

FLORÍNIA/SP, 14 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Florínia